
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA 04/2024 - SEMEC

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, utilizou-se como ferramenta, uma videoconferência, para a realização de reunião ordinária onde participam: o técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Marcelo Moraes, os membros do Conselho Municipal de Educação, sendo: representantes da SEMEC – Aline Vieira de Lima (Presidente) e Luciane Marques da Silva (Secretária); representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino: Adriane Schreiber, Angelita Duarte, Juliana Jasluk Cavalheiro, Leila de Moraes de Medeiros, Maria Luiza Teilo de Araujo e Dirley Antonia Alves de Paula Bueno; representante das APMF's das Escolas Municipais: Mary Jeniffer de Jesus Carvalhaes; representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Daniel Havro da Silva; representante do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte: Maria Bernadete Andrade dos Santos Manfron; representante da secretaria municipal de saúde: Tatiana Kelly Faria Lemos Sabatoski; representante da ação social: Janaina Fátima de Souza Rodrigues. Aline, Presidente do Conselho Municipal de Educação agradece aos participantes e inicia comentando sobre o primeiro assunto que é os “Jardins de Água e Mel” que, conforme comentado na outra reunião já teria mais informações, o Jardins de Água e Mel foi construído no município em parceria com a Prefeitura, Sanepar e Amapa do Passaúna que consistem na criação de abelhas nativas sem ferrão do tipo, Jataí Mirim, Mandaçaia, Guaraipo e Manduri. Quatro escolas foram contempladas com as caixinhas de abelhas, sendo elas, João Menegusso, Bom Pastor, Jardim Pioneiro, José Valenga e mais o Projeto Piá Ambiental. Aline mostra algumas fotos da Praça Gabriel Antonio do Carmo no Jardim Boa Vista e convida a todos para conhecer. Aline comenta que tem um espaço com bancos e dá para levar os alunos para fazer aula de educação sócio ambiental sobre as abelhinhas. Aline comenta sobre o próximo tema da reunião, comissão de gestão, diz que essa semana saiu um decreto 368/24 que nomeia os membros da comissão de gestão do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público Municipal de Campo Magro, onde fala que o Prefeito de Campo Magro no uso de suas atribuições legais decreta: “Artigo primeiro, ficam nomeados os representantes dos segmentos indicados para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público Municipal de Campo Magro que fica composta da seguinte forma: representantes da Secretaria Municipal de Educação; Janete Costa e Viviane Cristina Wantuk Stawinski, representantes dos docentes das instituições municipais; Viviane do Rocio Gonçalves da Luz representante dos CMEIS, Juliana Jasluk Cavalheiro representante dos professores das escolas e Rosiclea Aparecida da Cruz Trentini representante das escolas do Campo, representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Tadeu Luiz Manfron Junior, representante deste Conselho Municipal de Educação; Aline Vieira de Lima e Luciane Marques da Silva, representante do CACS FUNDEB Monique Francine de Oliveira, representante da Procuradoria Geral do Município Anderson Moraes Lopes, representante da Secretaria Municipal de Gestão Pessoal; Cinthia Kuc e representante de Assuntos Municipais APP Metronorte; Ana Lucia Brudeck Zambão”. “Artigo segundo, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em vinte de junho de dois mil e vinte e quatro”. Aline salienta que será essa comissão que dará andamento aos estudos do plano de carreira, são esses profissionais que estarão representando todos os

servidores da educação, no caso, representando os professores, dando andamento nesse trabalho do plano de carreira. Próximo assunto da pauta, Política da Educação Integral em Tempo Integral, conforme a Portaria do MEC 2.036/2023 no artigo primeiro fica instituída as diretrizes para ampliação da jornada escolar em Tempo Integral no âmbito do programa Escola em Tempo Integral e que trata a Lei 14.640 de 31/07/2023 e ações estratégicas para apoiar a expansão de matrículas na educação básica com qualidade, equidade no acesso e permanência na trajetória escolar. Adesão ao programa Escola Integral em Tempo Integral teve como base a legislação Lei 14.640 de 31/07/2023 e a Portaria do MEC 1.495 de 02/08/2023. Do total da rede municipal pactuados em dois mil e vinte e três que iniciaram suas atividades em dois mil e vinte e quatro na Educação Integral em Tempo Integral, sessenta e quatro alunos estão distribuídos nos CMEIS e trinta nas escolas com Infantil IV. O restante, ou seja, trezentos e oitenta e cinco alunos que estão nos CMEIS em tempo integral não foram pactuados no programa, mas, são atendidos em tempo integral. Sendo assim, somados os dados apresentados, esses números indicam que, dezesseis vírgula sessenta e quatro por cento dos alunos da rede municipal estão matriculados em turno integral ainda não atendendo o que determina a meta seis do Plano Nacional de Educação e a meta cinco do Plano Municipal de Educação. Com relação a expansão da oferta da Educação Integral em Tempo Integral, independentemente de ter ou não atingido a meta do Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação, deve acontecer de forma gradativa sendo que seu planejamento ora elaborado, estabelece que: a) A meta seis do Plano Nacional de Educação e a meta cinco do Plano Municipal de Educação, é que a educação integral deve atingir no mínimo de vinte e cinco por cento do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino. O município projeta que, para dois mil e vinte e cinco será atendido na educação integral seiscentos e setenta e três alunos, sendo vinte e três vírgula quarenta e três por cento dos alunos matriculados e a partir deste ano de dois mil e vinte e quatro, o número de matrículas do ensino integral deverá aumentar gradativamente. Para dois mil e vinte e cinco, tem previsão de uma turma na Escola Municipal José Valenga, turma de Infantil IV, aumento de uma turma na Escola Municipal Bom Pastor que será de Infantil V, aumento de duas turmas na Escola Municipal João Menegusso Filho sendo, de Infantil V e Primeiro Ano e aumento de vagas em todos os CMEIS. No mês de junho, foi elaborada a política da Educação Integral em Tempo Integral que já está em fase de revisão, será enviado ao núcleo e que após análise, será encaminhado para a Secretaria de Estado. Próximo assunto é o acesso ao drive que todas as escolas e CMEIS têm acesso. Cada instituição tem três pastas, a pasta dois e vinte e três, pasta dois mil e vinte e quatro e pasta de leis, decretos, normativas e portarias. Na pasta de dois mil e vinte e três das escolas já tem o resultado de toda a leitura, ADEM realizado pela secretaria e na pasta de dois mil e vinte e quatro já está sendo colocado o resultado da leitura e do ADEM. Neste momento Aline tem uma fala mais específica sobre leis, decretos, normativas e portarias que neles entram muitas das coisas que as escolas têm que trabalhar e é separado pelo ano, de primeiro a quinto ano e mais infantil IV e Infantil V das escolas, tendo em vista, que dos CMEIS é um pouco diferente. Aline comenta que na parte de leis, decretos, normativas e portarias tem várias coisas que já lá e todos já tem acesso as normativas que precisaram ser criadas, algumas exigias pelo Ministério Público, Tribunal de Contas, são coisas que já eram trabalhadas no Município, mas que, precisa de uma lei, decreto ou normativa e hoje fala um pouco sobre avaliação diagnóstica. Dispõe sobre a aplicação das avaliações diagnósticas para mapeamento das aprendizagens dos alunos da rede municipal de ensino e acompanhamento nas escolas após o processo das devolutivas dos resultados. Na imagem apresentada, é sobre a prova do ADEM pela equipe técnica da SEMEC realizada nas escolas e com isso neste momento apresenta os resultados, são dez questões para o componente curricular de Língua de Portuguesa e dez questões para o componente curricular de Matemática sendo realizados com os

alunos de ensino fundamental de primeiro ao quinto ano. Aline comenta que as escolas tem acesso aos resultados, já foram entregues as provas. O resultado do primeiro ADEM, a média municipal do Primeiro ano em Língua Portuguesa foi de oito vírgula dois e Matemática foi sete vírgula nove. Do Segundo ano em Língua Portuguesa foi sete vírgula nove e Matemática oito vírgula cinco. Aline explica o porquê dos resultados das notas de primeiros e segundos anos serem maiores que dos terceiros, quartos e quintos anos, porque nos primeiros e segundos anos é lida toda a prova para os alunos e talvez quando eles leem sozinhos, tenham mais dificuldades. Do Terceiro ano em Língua Portuguesa foi com oito vírgula zero e em Matemática, sete vírgula zero. Do Quarto ano, Língua Portuguesa cinco vírgula seis e em Matemática, cinco vírgula sete e no Quinto ano, cinco vírgula seis e Língua Portuguesa e quatro vírgula oito em Matemática. Essa é a média geral do município. Adriane Schreiber traz à reunião uma dúvida de uma professora de sua escola, quando a professora não participa das formações, por que tem que fazer uma justificativa do não comparecimento dela, essa professora colocou a situação de três semanas consecutivas, sendo professora de arte, na primeira semana era Conselho de Classe que caiu numa sexta-feira, perdeu permanência. Outra aula que caiu na sexta-feira foi feriado e ela perdeu permanência. Na sexta-feira que seria sua próxima aula e que também teve formação(encontro), ela não foi na formação para não perder permanência e ficou dentro da escola fazendo planejamento e teve que fazer uma justificativa de não ter comparecido no encontro, ela faltou por não ter tido tempo de fazer o planejamento e ficou na escola. Quer saber por que tem que fazer justificativa da falta dela nesses encontros. Marcelo sendo coordenador de arte responde que, indiferente de data de calendário, quando tem feriado ou não as formações estão dentro do PPP e também o momento de permanência ele é direcionado segundo o PPP, para esses momentos de formação. Nós temos uma carga horária mínima que tem que ser direcionada para formação de professores. A partir do momento que nós fornecemos essa carga horária, essa carga horária pode vir a acarretar numa pontuação pra escolha de turma, então temos que estar segurados com um comprovante que foi fornecido a formação a quantidade e que essa professora não compareceu e se em algum momento ela fizer um questionamento que não tenha a carga horária completa, aí tem essa justificativa como uma forma de segurança também, até porque, como está sendo feito os cursos nos horários, já é avisado com antecedência, independente de feriado ou não, todas as professoras tem permanência na sexta-feira, todas as professoras também passaram pelo feriado, então, “eu não aceito isso como uma justificativa”, não pode obrigar ninguém, porém é feito o pedido de justificativa justamente por isso, é uma forma de segurança, diz Marcelo. Marcelo também comenta de outra questão que é feito um pedido para que os planejamentos sejam feitos com quinze dias de antecedência, então, tem que ter pelo menos quinze dias antecipadamente esse planejamento, fora que além da sexta-feira, tem os dois cinquenta minutos que dá pra dar uma adiantadinha. Marcelo diz que não é feito um questionamento depois que vem essa justificativa, ela fica arquivada com a lista de presença para caso, alguém venha a questionar, tem a justificativa ali. Viviane complementa a fala de Marcelo, diz que está no PPP, permanência não é planejamento na escola, se tiver que fazer uma formação de quatro semanas, também está no PPP. Planejar também é formar. E agora temos uma normativa, uma instrução normativa que foi apresentada no início do ano, então, não são todos os meses que tem formação. Viviane comenta que foi feita uma formação no mês de abril, em maio não teve, e no início do ano foi passado as datas das formações para os professores se organizarem, por isso, é pedido essa justificativa, porque como foram passadas as datas bem antes, dava tempo dos professores se organizarem. Angelita trouxe um questionamento das professoras do CMEI Júlia faz um questionamento e pediu para trazer para próxima reunião se irá ter escolha de turma, como será feito a escolha de turma, se vai permanecer por tempo de serviço, se irão contar os cursos, para

que não fique muito em cima da hora para ir se programando e outro questionamento foi sobre a limpeza das xícaras das professoras que ficam na sala dos professores e a professora que é representante do Sindicato até mesmo levou essa situação até o Sindicato sobre lavar as xícaras dos professores, deixar na sala onde é feito o planejamento e foi comentado que teria que discutir isso com o Conselho Municipal de Educação, porque as professoras passam uma água na caneca e fica ali embolorando e juntando sujeira e era pra resolver isso com o Conselho Municipal, Angelita diz que a Ana Lúcia do Sindicato comentou que as funcionárias terceirizadas não podem se negar a fazer isso, mas que no CMEI está sendo negado. Viviane responde que ao questionamento de Angelita e diz que isso é uma coisa mais pontual e pode ser conversado aqui na SEMEC para ir até o CMEI e verificar o que está acontecendo e o porquê está acontecendo dessa maneira, primeiro verificar se é alguma coisa pontual e depois volta a falar no conselho, uma maneira mais prática e rápida de resolver essa situação. E sobre as escolhas de turma Aline comenta que irão retomar na próxima reunião, já está anotado como próximo assunto da pauta. Aline, finalizada perguntando se alguém tem alguma dúvida ou sugestão de pauta, agradece a presença de todos, qualquer dúvida podem entrar em contato e diz que irá enviar os arquivos das avaliações diagnósticas. Sem mais para o momento, eu, Luciane Marques da Silva lavrei a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Adriane Schreiber.....
Aline Vieira de Lima.....
Angelita Duarte.....
Daniel Havro da Silva.....
Dirley Antonia Alves de Paula Bueno.....
Janaina Fátima de Souza Rodrigues.....
Juliana Jasluk Cavalheiro.....
Leila de Moraes de Medeiros.....
Luciane Marques da Silva.....
Marcelo Moraes.....
Maria Bernadete Andrade dos Santos Manfron...
Maria Luiza Teilo de Araújo.....
Mary Jeniffer de Jesus Carvalhaes.....
Tatiana Kelly Faria Lemos Sabatoski.....

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:152E9FOC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/09/2024. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>